

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.266 NATAL, 02 DE SETEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

BIÊNIO 2013/2015

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, compareceram, na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, os membros natos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra (Defensora Pública-Geral do Estado), Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público Geral do Estado), Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha (Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado), os membros eleitos titulares Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio, Dra. Joana D'arc de Almeida Carvalho Bezerra, e o membro eleito suplente Dr. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira para participar da **Septuagésima Quinta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do biênio 2013/2015, convocada exclusivamente para apreciar os processos abaixo relacionados**. Ausente justificadamente os membros eleitos Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, em razão de estar em gozo de licença prêmio, Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, por motivo de férias, e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, em virtude de estar participando de reunião de uma comissão de sindicância na cidade de Mossoró. Presente o representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ADPERN – Dr. Francisco de Paula Leite Sobrinho. Iniciada a sessão, à unanimidade, foi aprovada a lista de antiguidade constante no anexo I, que passou a ser objeto da Resolução de nº 93 de 29 de agosto de 2014. O Colegiado declarou a vacância de 05 (cinco) cargos de Defensor Público de Categoria Especial. Considerando a declaração de vacância dos cargos e dando prosseguimento ao processo de promoção na carreira iniciado no ano de 2010, bem como a ausência de impedimentos, na forma das decisões do STJ. AgRg no Ag 1113034/MG, Rel. Ministro Og Fernandes, 6ª. Turma, DJe 28/09/2009, e do TJRN. Apelação Cível nº 2012.001555-8. Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal – RN, Relator: Desembargador Vivaldo Pinheiro, DJ: 03/04/2012; TJRN. Apelação Cível nº 2011.010573-7. 3ª Câmara Cível. Relator: Desembargador Saraiva Sobrinho. Julgado dia 04/10/2011, e ainda a decisão liminar prolatada nos autos do processo de n. 0801898-29.2013.8.20.0001, que tramita perante o 2º Juizado da Fazenda Pública de Natal, proposto pelos Defensores Públicos de 2ª. Categoria em desfavor do Estado do Rio Grande do Norte para fins de cumprimento da norma constitucional que trata da autonomia administrativa da Defensoria Pública e conseqüente publicação de todos os atos da instituição no Diário Oficial do Estado, o Conselho Superior deliberou pela abertura do processo de promoção para provimento de 05 (cinco) cargos de Defensor Público de Categoria Especial. Após, passou o Conselho a deliberar sobre os seguintes processos:

1) Processo nº 192410/2014-1. Assunto: Consulta sobre a possibilidade de servidores públicos de cargos em comissão, cedidos ou provenientes de convênio que atuam na Defensoria Pública do Estado/RN, mas não que exercem atividades fim, exercerem advocacia. Interessado: Bruno Henrique Magalhães Branco. Considerando a complexidade da consulta, sendo, inclusive, possível a emissão de Resolução a tratar sobre o tema, o processo foi distribuído para relatoria para a Conselheira Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho.

2) Processo nº 295755/2013-1, Assunto: Regulamentação e Detalhamento dos Critérios para Substituição – Minuta de Unificação das Resoluções de nº 51/2013 e 61/2013. Interessado: Serjano marcos Torquato Valle. Deliberação: O conselho decidiu pela retirada de mesa do processo, para apreciação na próxima sessão do colegiado, tendo em vista a ausência do relator. Nada mais havendo, a Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Paula Batista da Trindade, servidora designada para secretariar o Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Membro nato

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Membro nato

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADÊLHA

Membro nato

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

Membro eleito

JOANA D'ARC DE ALMEIDA CARVALHO BEZERRA

Membro eleito

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA

Membro suplente

ANEXO I

Resolução de nº 93, de 29 de agosto de 2014.

Aprova a lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 12, I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003,

CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Superior de aprovar a lista de antiguidade apresentada, anualmente ou antes da abertura de cada processo de promoção ou remoção;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução nº 043/2013 do CSDP;

CONSIDERANDO que a data base para cálculo deve ser 29 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, com observância dos critérios previstos na Resolução de n. 043/2013 do CSDP e suas alterações, a lista de antiguidade de todos os Defensores Públicos integrantes da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte.

ORDEM	DEFENSOR PÚBLICO	CATEGORIA	TEMPO DE SERVIÇO NA CARREIRA			TEMPO DE SERVIÇO NA CATEGORIA			TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR			CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	NASCIMENTO
			ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS		
01	Geraldo Gonzaga de Oliveira ¹	Especial	27	07	24	11	01	24	11	11	10	-	17/10/1951
02	Maria Antonia Romualdo de Araújo ¹	Especial	27	07	23	11	01	24	02	08	05	-	01/07/1957
03	Natércia Maria Protásio de Lima ¹	Especial	05	02	21	05	01	22	30	00	09	-	26/05/1953
04	Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes ¹	Especial	05	02	21	05	01	22	25	05	20	-	26/06/1960
05	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira	Especial	06	00	03	00	03	08	11	08	15	03	13/04/1974
06	Suyane Iasnaya Bezerra de Góis	Especial	06	00	03	00	03	08	11	05	20	20	10/04/1973
07	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio	Especial	06	00	03	00	03	08	06	00	21	10	10/02/1978
08	Clístenes Mikael de Lima Gadelha	Especial	06	00	03	00	03	08	04	10	16	25	30/08/1979
09	José Wilde Matoso Freire Júnior	Especial	06	00	03	00	03	08	04	09	13	15	14/04/1979
10	Manuel Sabino Pontes	Especial	06	00	03	00	03	08	04	06	12	07	11/03/1975
11	Cláudia Carvalho Queiroz	Especial	06	00	03	00	03	08	04	04	25	02	26/02/1980
12	Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho	Especial	06	00	03	00	03	08	03	11	25	19	01/10/1973
13	Thiago Souto de	Especial	06	00	03	00	03	08	02	04	18	14	23/03/1979

	Arruda												
14	Érika Karina Patrício de Souza	Especial	06	00	03	00	03	08	01	08	04	21	15/07/1978
15	Fabiola Lucena Maia	Especial	06	00	03	00	02	01	02	04	15	16	17/11/1981
16	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro	Especial	06	00	03	00	02	01	01	00	07	24	02/08/1978
17	Vanessa Gomes Álvares Pereira	Especial	06	00	03	00	02	01	00	11	07	18	11/06/1979
18	Jeanne Karenina Santiago Bezerra	Especial	06	00	03	00	02	01	00	08	27	12	29/08/1973
19	Nelson Murilo de Souza Lemos Neto	Especial	06	00	03	00	02	01	00	00	00	06	30/07/1977
20	Renata Alves Maia	Terceira	06	00	03	00	02	01	00	00	00	23	13/07/1979
21	Anna Karina Freitas de Oliveira	Terceira	05	05	05	00	02	01	04	10	04	05	27/01/1979
22	Bruno Barros Gomes da Câmara	Terceira	05	03	22	00	02	01	01	07	23	26	08/02/1980
23	Ana Lucia Raymundo	Terceira	04	11	13	00	02	01	12	01	16	28	29/06/1960
24	Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira	Terceira	04	11	13	00	02	01	09	03	18	35	05/06/1974
25	Serjano Marcos Torquato Valle	Terceira	04	11	13	00	02	01	08	11	24	31	16/08/1968
26	Odyle Cardoso Serejo Gomes	Terceira	04	11	13	00	02	01	08	00	06	27	20/09/1978
27	Fernanda Greyce de Souza Fernandes	Terceira	04	11	13	00	02	01	07	02	07	38	06/03/1978
28	Maria Tereza Gadelha Grilo	Terceira	04	11	13	00	02	01	05	00	01	30	30/03/1976
29	Igor Melo Araújo	Terceira	04	11	13	00	02	01	03	11	03	40	05/11/1980
30	Disiane de Fátima Araujo da Costa	Terceira	04	11	13	00	00	07	03	07	07	29	07/06/1977
31	Maria de Lourdes da Silveira Barra	Terceira	04	11	13	00	00	07	03	01	10	42	16/11/1976

32	Francisco de Paula Leite Sobrinho	Terceira	04	11	13	00	00	07	02	07	25	41	24/07/1979
33	Paulo Maycon Costa da Silva	Terceira	04	11	13	00	00	07	02	04	04	34	25/04/1981
34	Bruno Henrique Magalhães Branco	Terceira	04	11	13	00	00	07	01	02	23	32	18/02/1981
35	Brena Miranda Bezerra	Segunda	04	11	13	00	00	07	00	00	00	33	14/02/1978
36	José Alberto Silva Calazans	Segunda	04	11	13	00	00	07	00	00	00	36	19/03/1966
37	Otília Schumacher Duarte de Carvalho	Segunda	04	11	13	00	00	07	00	00	00	37	20/04/1980
38	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Segunda	04	11	13	00	00	07	00	00	00	39	02/06/1980
39	Marcus Vinícius Soares Alves	Segunda	03	06	13	00	00	07	08	02	21	08	07/04/1981
NOTAS													
1	A categoria especial foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003. Nos termos da Lei Complementar n. 510, de 10 de abril de 2014, que alterou a Lei Complementar Estadual n. 251, de 07 de julho de 2003, a categoria especial passou a integrar a carreira de Defensor Público do Estado (art. 22, inc. I a V)												

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Membro nato

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Membro nato

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADÊLHA

Membro nato

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

Membro eleito

JOANA D'ARC DE ALMEIDA CARVALHO BEZERRA

Membro eleito

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA

Membro suplente